

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 85/06

Processo Administrativo n.º 05/10/41706 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Concorrência n.º 013/2005

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso contínuo para a Rede Municipal de Saúde.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Cód.	Especificação	Quant.	Preço
				unitário (R\$)
3	8248	Solução oral aminofilina 240mg/ml. Frasco com	6	410,00
		mínimo de 10 ml e máximo de 20 ml. Lote com 100		
		unid.		
23	24306	Comprimido, drágea ou cápsula de levotiroxina	15.000	9,72
		0,1mg. Lote com 100 unid. Cada lote equivale a uma		
		peça.		

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de março de 2005

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

INTERLAB FARMAÇÊUTICA LTDA.

Representante Legal: José Bonifácio Coelho

R. G. n°: 15.831.169

CPF. n°: 060.024.438-51





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Interlab Farmacêutica Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/41.706

Concorrência n.º 013/2005

Ata de Registro de Preços n.º 085/2006.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de março de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: José Bonifácio Coelho R. G. n°: 15.831.169

CPF. n°: 060.024.438-51

3